

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA ESTADO DO PARANÁ

Capital Paranaense da Tilápia Lei nº 19042, 12 de junho de 2017 Capital Nacional da Tilápia Lei nº 13961, 19 de dezembro de 2019



REQUERIMENTO Nº055/024

O Vereador que o presente subscreve no uso de seus direitos e prerrogativas que lhe são conferidos por Lei, vêm com o devido respeito e acatamento, para requerer, após ouvir a manifestação deste conceituado plenário, com base no art. 144 do Regimento Interno, que seja enviada MOÇÃO DE RECONHECIMENTO à Policial Militar Nubia Carina de Oliveira, pelo ato heroico realizado em nosso Município, o qual pelo seu conhecimento militar conseguiu realizar o salvamento de uma criança vitima de engasgamento.

Justificativa: o presente ato heroico merece reconhecimento do Poder Público.

Plenário Ver. Petronilio Xavier da Silva, 03 de junho de 2.024

Claudinei Xavier da Oliveira Vereador